

RESOLUÇÃO Nº 54/2020 – CAP

Homologa o Contrato nº 61/2020 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, de Lages-SC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23323/2020, tomada em sessão de 06 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 61/2020 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, de Lages-SC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto elaboração de estudo das vazões mínimas em cursos d’água pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Canoas e dos afluentes catarinenses do Rio Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP